



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI /2023

**Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal
7070, de 23 de março de 2023**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, APROVA:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Municipal 7070/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA OLIVIA STELZER GUAITOLINI a atua Rua Projetada 10, localizada no Loteamento Residencial Vista do Sol, Bairro Luiz Iglesias, que inicia na Avenida Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.236.0206.001, e termina na Travessa Projetada 08, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.236.0072.001.”

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões
Em 20 de abril de 2023**

**OLMIR FERNANDO DE ARAUJO CASTIGLIONI
Vereador AVANTE-Autor**





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A Lei 7070/2023 advinda do Projeto de Lei 148/2021, teve todos os seus trâmites legais respeitados. No entanto, por um lapso desta Casa de Leis a emenda emitida pela Comissão Permanente de Justiça e Redação Final sobre seu art. 1º que acompanha o respectivo Projeto de Lei aprovado não foi enviada ao Poder Executivo, para que sua sanção se desse nos termos corretos.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração. Respeitando à vontade dos moradores locais, por estas razões, solicito aos nobres vereadores que se manifestem de acordo, no sentido de que este projeto de Lei possa ser aprovado. Toda documentação referente à tramitação do Projeto de Lei 148/2021 encontram-se em anexo.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 148/2021, protocolizado nesta Casa no dia 11 de agosto de 2021, de autoria do **Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** que "Dispõe sobre denominação de rua pública, localizada no Município de Colatina/ES."

Veio a esta Comissão, após informações prestadas pelo Poder Executivo Municipal para análise parecer.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do **Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni**, que visa nominar de "**OLIVIA STELZER GUAITOLINI**", a rua pública localizada na Rua N, residencial Vista do Sol, bairro Luiz Iglesiais, Colatina/ES, com a finalidade homenagear uma grande cidadã, de conduta exemplar, merecedora de justa homenagem, bem como, que a rua em questão não possui qualquer nome pois foi aberta recentemente naquele local devido ao empreendimento residencial Vista do Sol.

Feitas tais considerações e tendo em vista que, pelo que se encontra juntado ao projeto em análise atendido está o disposto no art. 320 da Lei nº 3.547/1990 (Lei Orgânica Municipal) e demais legislações vigentes, tem-se que não há impedimento legal para denominação proposta.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 148/2021 com EMENDA NO ARTIGO 1º a qual passamos a expor:**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.**

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA OLIVIA STELZER GUAITOLINI a atual Rua Projetada 10, localizada no Loteamento Residencial Vista do Sol, Bairro Luiz Iglesiais, que inicia na Avenida Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.236.0206.001, e termina na Travessa Projetada 08, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.236.0072.001.

Sala das sessões, em 09 de março de 2023.

GEFERSON ALVES
PRESIDENTE
VICE - PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003400370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Kezia Nascimento Bassetti Gregorio** em 10/03/2023 13:17
Checksum: **D6F8A33E60CE0E91B06473BBCA2C2B96904C5A95CD0FB6DC357FC5F0A6060716**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 13/03/2023 09:54
Checksum: **6E3367089C47EB5626CDA074D991A8A175FAC1A60D2F07040AE6F8FBDD83FE57**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003400370036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, art. 1º da Lei nº 14.068/2020.

Câmara

LEI Nº 7.070, DE 23 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLATINA

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “**RUA OLIVIA STELZER GUAITOLINI**”, a rua localizada na Rua N, residencial vista do sol, Bairro Luiz Iglésias, Colatina-ES.

Art. 2º – A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento da praça, conforme acima descrito.

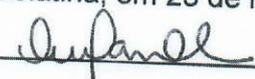
Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de março de 2023.


Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de março de 2023.


Secretária Municipal de Governo.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 148 /2021

FOLHA Nº 02
DATA 11/08/2021
RUBRICA

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
COLATINA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art.1º- Passa a denominar-se “RUA OLIVIA STELZER GUAITOLINI”, a rua pública localizada na Rua N, residencial vista do Sol, Bairro Luiz Iglesias, Colatina – ES.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Em, 10 de Agosto de 2021.



Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Vereador AVANTE – Autor



Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

FOLHA Nº 03
DATA 17/08/2021
RUBRICA [assinatura]

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa rua o nome da saudosa cidadã Olivia Stelzer Guaitolini, tendo em vista que a rua em questão não possui qualquer nome pois esta foi aberta recentemente naquele local devido ao empreendimento residencial vista do sol.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã colatinense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Olivia foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos colatinenses, quer como chefe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Respeitando à vontade dos moradores locais, por estas razões, solicito aos nobres vereadores que se manifestem de acordo, no sentido de que este Projeto de Lei possa ser aprovado.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

cdl.

CARTÓRIO ORLANDO MORANDIREGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO OFICIALEstado : ESPÍRITO SANTO
Município: COLATINAComarca : COLATINA
Distrito : SEDE**CERTIDÃO DE ÓBITO**

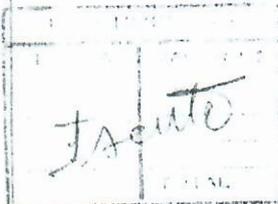
CERTIFICO que, no livro No. 39-C Fls. No. 089 sob número 16068 de registros de óbitos, consta o de OLIVIA STELZER GUAITOLINI, falecida aos oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatro, às 01:45 horas, no Hospital Silvio Avidos, nesta Cidade, do sexo feminino, de cor branca, natural de Espirito Santo -ES, de profissão do lar, residente Av:Nossa Sra da Penha, 701, Honório Fraga,n/Cidade, com 76 anos de idade, de estado civil casada e sendo filha de JOSE STELZER e DORSOLINA BROETTO STELZER. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 09 de Julho de 2004, por Adriana Guaitolini, e estava assinado pelo Dr. Aluisio Rodrigues e que deu como causa da morte " Pneumonia - Insuficiencia Cardiaca - Insuficiencia Hepatica ". O sepultamento foi feito no cemitério Jardim da Paz, nesta Cidade.

OBSERVAÇÕES: Era casada com Alvaro Penal Guaitolini, não deixou bens, deixou filhos, não era eleitora.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 9 de Julho de 2004.

Orlando José Morandi Jr.
ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.
OFICIAL





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina – ES, 17 de agosto de 2021.

Ofício CMC nº 624/2021

Do: Presidente da Câmara Municipal de Colatina – ES.

Ao: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colatina
João Guerino Balestrassi

Assunto: Solicitação (FAZ)

Exmo. Sr. Prefeito,

Tramita neste Poder Legislativo Projeto de Lei sob o nº 148/2021 que visa nominar rua pública, no Bairro Luiz Iglesias, neste Município.

O referido projeto visa nominar a rua de “**OLIVIA STELZER GUAITOLINI**”, localizada na Rua N, residencial vista do Sol, Bairro Luiz Iglesias.

Feitas as considerações sobre o que Projeto de Lei nº 145/2021 pretende nominar **questiona-se** para fins de instruir a tramitação da presente matéria:

1 – Existe Lei Municipal que denomina a via pública citada neste ofício?

2 – O nome OLIVIA STELZER GUAITOLINI já denomina alguma via pública, logradouro ou próprio do Município de Colatina/ES?

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Exmo Sr.:
João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal de Colatina





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina – ES, 27 de Outubro de 2021.

Ofício CMC nº. 890/2021

Do: Presidente da Câmara Municipal de Colatina – ES, Sr. Jolimar Barbosa da Silva.
A Coordenadoria de Controle de Bens Imóveis do Município de Colatina.

Assunto: Denominação de via publica localizada no bairro Luiz Iglesias, neste Município.

Exmo. Coordenador (a),

Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, tendo em vista a existência do Projeto de Lei nº. 148/2021, que visa nomear rua no bairro Luiz Iglesias neste Município, venho por meio do presente solicitar a esta Coordenadoria, a seguinte informação:

- 1) Existe Lei Municipal que denomina a via pública localizada na Rua Projetada 10, loteamento residencial Vista do Sol, bairro Luiz Iglesias, que inicia na Avenida Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição imobiliárias nº. 01.02.236.0206.001, e termina na Travessa Projetada 08, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº. 01.02.236.0072.001.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

- 2) Se o nome Olivia Stelzer Guaitolini já denomina alguma via pública, logradouro ou próprio do Município de Colatina?

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Colatina



Colatina/ES, 15 de setembro de 2021.

OF. GAPRE 911/2021

Exmº. Sr.
Jolimar Barbosa da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante no **Ofício CMC nº.624/2021**, de autoria do Vereador **Jolimar Barbosa da Silva (Processo Administrativo: 17529/2021)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>442</u>	DATA: <u>27/09/2021</u>
_____ FUNCIONÁRIO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO
Telefone: (27) 3177-7066

PROCESSO: Nº 17529/2021

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 17529/2021, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 624/2021, solicita informações sobre uma rua a ser denominada no Loteamento Soma Vista do Sol, no bairro Luiz Iglesias.

A fim de obter mais informações sobre a localização do imóvel, foi fornecido pelo autor do Projeto de Lei em questão, o Vereador Olmir Castiglioni, um mapa de localização da rua a ser denominada, anexado na fl. 04.

No que compete ao Cadastro Imobiliário, segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização do imóvel, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina RUA OLIVIA STELZER GUAITOLINI a atual Rua Projetada 10, localizada no Loteamento Residencial Vista do Sol, no Bairro Luiz Iglesias, que inicia na Avenida Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.236.0206.001, e termina na Travessa Projetada 08, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.236.0072.001.

Segue mapa de localização na fl. 05.

Informamos que não possuímos informações suficientes para responder aos itens 1 e 2.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 10 de setembro de 2021.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
Coordenador de Geoprocessamento
Matrícula nº 110621

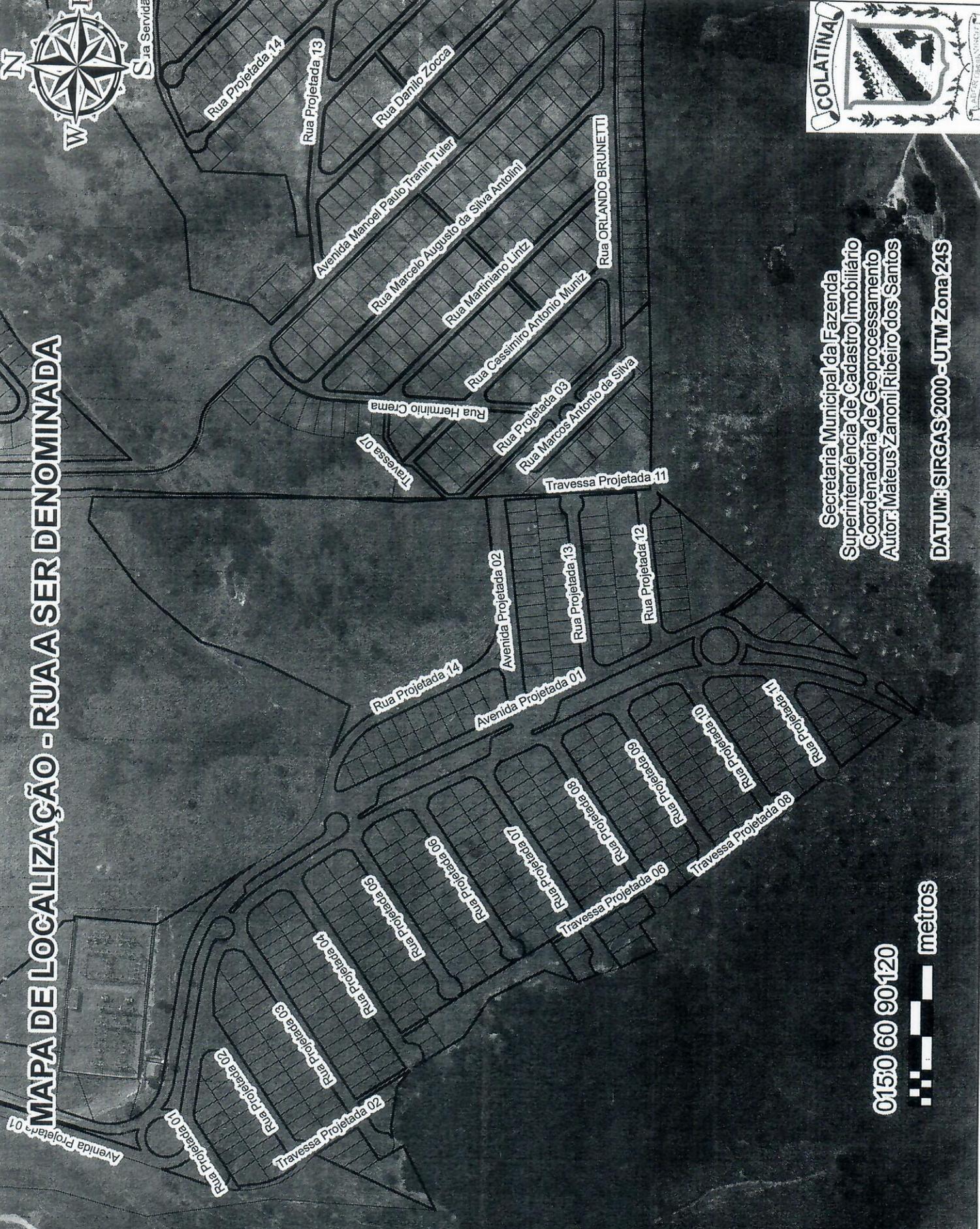
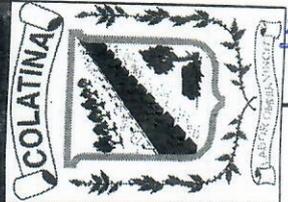

ALECIO SESANA
Secretário Municipal Da Fazenda

Mateus Zanoni R. dos Santos



Coord. de Geoprocessamento
Documento N.º 25.183/2021
Verificar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO - RUA A SER DENOMINADA



Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência de Cadastro Imobiliário
Coordenadoria de Geoprocessamento
Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

DATUM: SIRGAS 2000 - UTM Zona 24S

0150 60 90120



metros

Legenda	
	Lotes
	Logradouros



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003000300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 012/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em **regime de urgência especial** do **PROJETO DE LEI Nº 148/2021**, de autoria do **VEREADOR OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI** que “Dispõe sobre denominação de Rua Pública localizada no Município de Colatina”.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

Adnilcio Pintos da Silva	
Angelo Stelzer Neto	
Augusto Lievore	
Claudinei Costa Santos	
Dario Rudio Junior	
Eliesio Braz Bolzani	
Felippe Coutinho Martins	
Geferson Israel Alves	
Geziano Lucio Souza Ferreira	
João Marcos Cunha Filho	
Juarez Vieira de Paula	
Kecia Nascimento Bassetti Gregorio	
Marlúcio Pedro do Nascimento	
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni	
Wanderson Rodrigues	





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

2ª dispensa

06ª Sessão Ordinária do 03º Período da 19ª Legislatura

Data: 13/03/2023

Total de Presentes na Sessão: 15 Parlamentares

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 148/2021

Autoria: Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

NOME DO PARLAMENTAR	PARTIDO	APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	NÃO VOTOU	NÃO VOTA
Adnilcio Pintos da Silva	PSB	X			
Angelo Stelzer Neto	União Brasil	X			
Augusto Lievore	REPUBLICANOS	X			
Claudinei Costa Santos	PSB	X			
Dario Rudio Junior	MDB	X			
Eliesio Braz Bolzani	Progressistas	X			
Felippe Coutinho Martins	PP			X	
Geferson Israel Alves	SD	X			
Geziano Lucio Souza Ferreira	PSC	X			
João Marcos Cunha Filho	PL	X			
Juarez Vieira de Paula	PODEMOS	X			
Kecia Nascimento Bassetti Gregorio	PDT	X			
Marlúcio Pedro do Nascimento	CIDADANIA	X			
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni	SD				X
Wanderson Rodrigues	SD	X			

TOTAL DE VOTAÇÃO

APROVAÇÃO = 13 VOTOS

REJEIÇÃO = 0 VOTOS

NÃO VOTOU = 01 VOTO

NÃO VOTA = 01 VOTO


PRÉSIDENTE



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 310038003000300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme

art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

000-220 • Centro • Colatina • Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 29	DATA: 08 / 03 / 23
	
FUNCIONÁRIO	

Colatina-ES, 01 de março de 2023.

OF. GAPRE 072/2023

Assunto: Ofício CMC nº 624/2021 – Processo Administrativo nº 017529/2021 (PMC)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se do Processo Administrativo protocolado sob o nº 17529/2021, originado do Ofício nº 624/2021, o qual trata do Projeto de Lei de autoria da presente Casa Legislativa, que visa nominar rua pública no Bairro Luiz Iglesias, neste município.

Neste sentido, em atenção aos quesitos formulados no Ofício nº 624/2021, encaminhamos cópia do procedimento nº 17529/2021, com o fim de instruir o projeto de lei de autoria da nobre Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de mais elevada estima e consideração.


João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Felippe Coutinho Martins

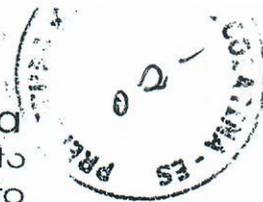
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



Colatina – ES, 17 de agosto de 2021.

Ofício CMC nº 624/2021

Do: Presidente da Câmara Municipal de Colatina – ES.

Ao: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colatina
João Guerino Balestrassi

Assunto: Solicitação (FAZ)

Exmo. Sr. Prefeito,

Tramita neste Poder Legislativo Projeto de Lei sob o nº 148/2021 que visa nominar rua pública, no Bairro Luiz Iglesias, neste Município.

O referido projeto visa nominar a rua de “**OLIVIA STELZER GUAITOLINI**”, localizada na Rua N, residencial vista do Sol, Bairro Luiz Iglesias.

Feitas as considerações sobre o que Projeto de Lei nº 145/2021 pretende nominar **questiona-se** para fins de instruir a tramitação da presente matéria:

1 – Existe Lei Municipal que denomina a via pública citada neste ofício?

2 – O nome OLIVIA STELZER GUAITOLINI já denomina alguma via pública, logradouro ou próprio do Município de Colatina/ES?

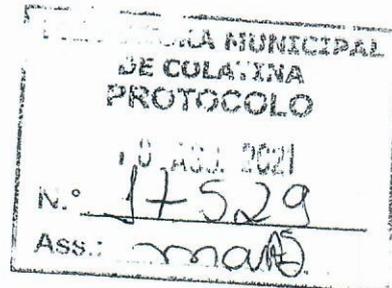
3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

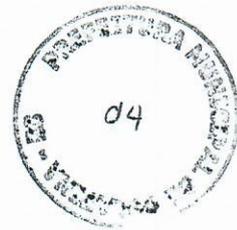
JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Exmo Sr.:
João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal de Colatina



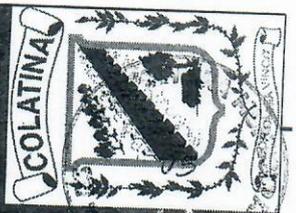
Alle Indeleuimã
ed: 18107121
manã





Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO - RUA A SER DENOMINADA



Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência de Cadastro Imobiliário
Coordenadoria de Geoprocessamento
Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

DATUM: SIRGAS 2000 - UTM Zona 24S



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003000300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



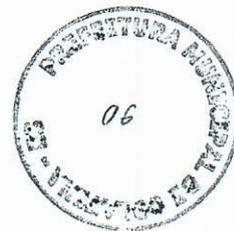
Legenda

- Lotes
- Logradouros





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO
Telefone: (27) 3177-7066



PROCESSO: Nº 17529/2021

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 17529/2021, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 624/2021, solicita informações sobre uma rua a ser denominada no Loteamento Soma Vista do Sol, no bairro Luiz Iglesias.

A fim de obter mais informações sobre a localização do imóvel, foi fornecido pelo autor do Projeto de Lei em questão, o Vereador Olmir Castiglioni, um mapa de localização da rua a ser denominada, anexado na fl. 04.

No que compete ao Cadastro Imobiliário, segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização do imóvel, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina RUA OLIVIA STELZER GUAITOLINI a atual Rua Projetada 10, localizada no Loteamento Residencial Vista do Sol, no Bairro Luiz Iglesias, que inicia na Avenida Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.236.0206.001, e termina na Travessa Projetada 08, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.236.0072.001.

Segue mapa de localização na fl. 05.

Informamos que não possuímos informações suficientes para responder aos itens 1 e 2.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 10 de setembro de 2021.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
Coordenador de Geoprocessamento
Matrícula nº 110621


ALECIO SESANA
Secretário Municipal Da Fazenda

Mateus Zanoni R. dos Santos
Coord. de Geoprocessamento



Decreto N.º 25.183/2021

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor) **GABINETE DO PREFEITO**

Remessa Nº **000042888**

Responsável **ALEIXO MILLI PEREIRA**

Data e Hora **23/11/2022 10:17:44**

Despacho **Encaminho os presentes autos para análise e manifestação acerca dos itens 01 e 02 do Ofício CMC nº 624/2021.**

A/C

Carlos Henrique.

COLATINA, 23 de novembro de 2022

ALEIXO MILLI PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO - PMC Nº 017529/2021 - Externo
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SOLICITAÇÃO - Atividades Gerais

ENCAMINHO OFICIO CMC Nº624/2021 PARA PROVIDENCIAS

ARQUIVAMENTO:

Local: 02110201 - COORDENADORIA DE ARQUIVO GERAL

Data/Hora: 02/08/2022 08:08:06

Rua: 001 - RUA 01

Estante: 001 - ESTANTE 01

Prateleira: 001 - PRATELEIRA 01

Recipiente: 00675 - NGD - CAIXA 088

Observações:

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SEC MUN DES URBANO E MEIO AMBIENTE**

COLATINA, ____ / ____ / ____

Responsável _____



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Colatina – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEDUMA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Rua Elpídio Ferreira da Silva – S/N. – Bairro Sagrado Coração de Jesus. – Tel.: 3177-7077.



Colatina, 29 de Novembro de 2022.

ENCAMINHAMENTO

Processo Nº 017529/2021

A Superintendência de Planejamento Urbano,

Segue para análise do Requerimento da Folha Nº 6.

ADOLFO DE SOUZA BARRETO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
EXPEDIENTE/SEDUMA





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
SEDUMA- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Meio Ambiente
Rua Elpidio Ferreira Da Silva, nº 168, Adelia Giuberti, Colatina/ES



Colatina, 01 de dezembro de 2022

Processo: 17529/2021

Assunto: Ofício solicitando providências

Encaminhamento a: Secretaria Municipal de Gabinete

Trata-se de resposta ao Ofício CMC N°624/2021 da Câmara Municipal de Colatina, que solicita informações sobre a nomeação da atual Rua N, localizada no bairro Luiz Iglesias, no residencial Vista do sol, visando nomeá-la como "Rua Olivia Stelzer Guaitolini".

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas - SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo à Secretaria Municipal de Gabinete para oficializar resposta à Câmara Municipal de Colatina.

CARLOS HENRIQUE BONADIMAN FARIAS
Superintendente de Planejamento Urbano

Decreto N° 25.061/21

EDVALDO ALMEIDA VIEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Decreto nº 26.193/2022

Edvaldo Almeida Vieira

Secretário de Des. Urbano
e Meio Ambiente

Decreto nº 26.193/2022

Rua Elpidio Ferreira Da Silva, nº 168, Adelia Giuberti, Colatina/ES, Tel.: (27) 3177-7077



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em **20/04/2023 14:11**
Checksum: **007BBAFF7F4B289194E3A58EE8BFDC36D347103E7762B90D878203F4D7B28D42**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.